



DECRETO 590/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO ser o dia 31 de outubro, terça-feira, de acordo com a Lei Municipal nº 1.480 de 12 de setembro de 2019 que instituiu o Dia Municipal do Cristão Evangélico, considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, quinta-feira, é feriado nacional, data atribuída ao dia de Finados;

CONSIDERANDO que nos dias 01 a 05 de novembro de 2023 acontecerá o Evento Municipal EXPOVAQ, festividade que reunirá feira animal, evento cultural e vaquejada no Parque Silva Antero;

CONSIDERANDO a importância cultural que a EXPOVAQ representa para o Município e que devido a grandiosidade do evento, os festejos se estendem até a segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de novembro de 2023, segunda-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal